

PORTARIA Nº 57/SPO, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

Homologa os cursos teóricos de PPA, PPH, PCA, PCH e INVA da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.042163/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA, Piloto Privado Helicóptero - PPH, Piloto Comercial Avião - PCA, Piloto Comercial Helicóptero - PCH e Instrutor de Voo Avião - INVA da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, situada à Av. Goiás, 3400, Bairro Barcelona, em São Caetano do Sul (SP), CEP: 09550-051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES